

**REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P. E.****Despacho n.º 3184/2014**

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 em 18 de dezembro de 2013,

Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende lançar um procedimento por concurso público para o “Fornecimento de Energia Elétrica em Muito Alta Tensão (MAT), Alta Tensão (AT), Média Tensão (MT) Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Gás Natural, para as instalações da REFER”;

b) O contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 17 (dezasete) meses e terá um valor global que não excede o montante de € 16.500.000,00, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina, na sessão do Conselho de Administração de 13 de fevereiro de 2014.

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes do Contrato n.º 5010015638 para o “Fornecimento de Energia Elétrica em Muito Alta Tensão (MAT), Alta Tensão (AT), Média Tensão (MT) Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Gás Natural, para as instalações da REFER” até ao montante máximo €16.500.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve

despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2014 — € 4.852.941,18 a que acresce IVA à taxa legal em vigor

Ano de 2015 — € 11.647.058,82 a que acresce IVA à taxa legal em vigor

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E..

18 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Lopes Loureiro*. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

207629864

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 3009/2014**

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que os trabalhadores da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. infra identificados, rescindiram o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamento pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Ana Maria Ramos Teixeira Monteiro — Assistente Técnica.

Maria Emília Guerra Santos Ribas — Assistente Técnica.

Maria Hermínia Pires Madeira Pinheiro — Assistente Técnica.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Vasco Teixeira Lino*.

207633946

**PARTE H****COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA****Aviso n.º 3010/2014**

Para os devidos efeitos torna-se público que, sob proposta do Conselho Intermunicipal, a Assembleia Intermunicipal, em 10 de janeiro de 2014, e nos termos do artigo 94.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elegeu o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, com efeitos a 13 de janeiro de 2014, para o período do mandato autárquico de 2013-2017, com o estatuto remuneratório previsto no artigo 97.º do citado diploma, e tendo a seguinte composição:

Primeiro-secretário — Dr. Alírio Fernando Ribeiro da Costa;

Secretário intermunicipal — Dr. Paulo Jorge Rodrigues Ferreira.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *Dr. Gonçalo Rocha*.

307586464

**MUNICÍPIO DE ALVITO****Aviso n.º 3011/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do n.º 2 do artigo 52.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e por meu despacho datado de 02 de janeiro de 2014, foi autorizada a prorrogação excepcional da mobilidade interna na modalidade intercategorias, até 31 de dezembro de 2014 a Assistente Técnica Emília Francisca Fragoso Ganço Coelho, para o exercício de funções na categoria de Coordenadora Técnica.

3 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *António João Feio Valério*.

307580129

**Aviso n.º 3012/2014**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência dos procedimentos